

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL
VOTO ANTECIPADO

ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO

ELEITORES RESIDENTES EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS (LARES) E INSTITUIÇÕES SIMILARES

DIA E HORA DA VOTAÇÃO

LUÍS FILIPE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º, da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, na sua redação atual, que as equipas para a entrega e recolha dos boletins de voto, se deslocam à morada dos eleitores nos seguintes dias e horas:

DIA 25, a partir das 10 horas

- Freguesia de Baguim do Monte
- Freguesia de Rio Tinto
- Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova
- Freguesia de Foz do Sousa e Covelo
- Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

DIA 26, a partir das 11 horas

- Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Gondomar, 24 de janeiro de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,
O Vice-Presidente,



(Luís Filipe Araújo)